

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2014
DISPENSA Nº 030/2014



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DE 12.350 (DOZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA) ESTUDANTES DO PNAEF – ENSINO FUNDAMENTAL, 2.110 (DOIS MIL CENTO E DEZ) ESTUDANTES DO PNAEPE – PRÉ-ESCOLAR, 1.181 (UM MIL CENTO E OITENTA E UM) ESTUDANTES DO PNAEJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 191 (CENTO E NOVENTA E UM) ESTUDANTES DO PNAEM – ENSINO MÉDIO E 120 (CENTO E VINTE) ESTUDANTES DO PANAC – CRECHES. E, DO OUTRO, A COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA AGROECOLOGIA – COOMSESA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, a Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA AGROECOLOGIA – COOMSESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.589.435.0001/30, com sede à Rua Setenta e dois, nº 35, Jardim Paulista, CEP 53.409-060, Paulista/PE, neste ato representada pelo Sr. **Fábio Roberto Gomes dos Santos**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 7.601.058 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.442.684-68, residente e domiciliado à Rua 44, nº 355, Maranguape I, Paulista/PE, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015**, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de 12.350 (doze mil trezentos e cinquenta) estudantes do PNAEF – Ensino Fundamental, 2.110 (dois mil cento e dez) estudantes do PNAEPE – Pré-Escolar, 1.181 (um mil cento e oitenta e um) estudantes do PNAEJA – Educação de Jovens e Adultos, 191 (cento e noventa e um) estudantes do PNAEM – Ensino Médio e 120 (cento e vinte) estudantes do PANAC – Creches, por solicitação da referida Secretaria, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1181/2015**, da Secretaria de educação do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **termo aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº 005/2015**, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de 12.350 (doze mil trezentos e cinquenta) estudantes do PNAEF – Ensino Fundamental, 2.110 (dois mil cento e dez) estudantes do PNAEPE – Pré-Escolar, 1.181 (um mil cento e oitenta e um) estudantes do PNAEJA – Educação de Jovens e Adultos, 191 (cento e noventa e um) estudantes do

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PNAEM – Ensino Médio e 120 (cento e vinte) estudantes do PANAC – Creches, fica acrescido ao valor do contrato o percentual de aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondendo a **R\$ 79.006,21 (setenta e nove mil seis reais e vinte e um centavos)**, passando o valor do contrato de **R\$ 316.026,00 (trezentos e dezesseis mil reais)**, para **R\$ 395.032,21 (trezentos e noventa e cinco mil trinta e dois reais e vinte e um centavos)**, tendo como fundamento sua cláusula segunda, terceira e décima oitava, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Abacaxi - apresentando grau médio de amadurecimento, pérola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido.	Und	3.000,00	4,00	12.000,00
5	Banana prata - em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem	Und	14.969,00	0,34	5.089,46
7	Batata roxa, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, devendo estar bem desenvolvidas e acondicionadas em caixa de polietileno.	Kg	5.000,00	3,22	16.100,00
14	Inhame de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido.	kg	4.000,00	6,73	26.920,00
15	Jerimum - caboclo de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	kg	700,00	3,12	2.184,00
16	Laranja pêra - casca lisa, cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo	kg	1.500,00	2,30	3.450,00
23	Pimentão verde - de coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	Kg	485,00	4,15	2.012,75
24	Tomate aspecto globoso - mista com verdes e maduros (cor vermelha), classificada como legume, graúda e polpa firme e intacta, isenta de	Kg	2.500,00	4,50	11.250,00
VALOR TOTAL: R\$ 79.006,21 (setenta e nove mil seis reais e vinte e um centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação do Município de Paulista

Nota de Empenho: 2015-05806-00-3

Atividade: 4009 – Alimentação nas Escolas

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 10602 – Transferências do PNAE

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA- Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1.181/2015**, que solicita o termo aditivo de acréscimo de valor, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Junior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 005/2015**, de 02 de janeiro de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

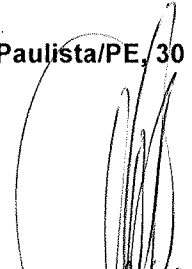
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

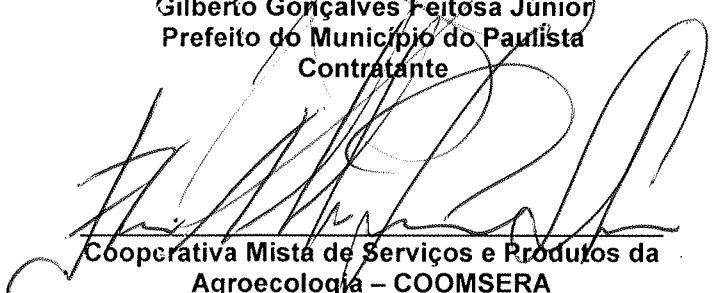
Paulista/PE, 30 de novembro de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



José Carlos Ribeiro Barbosa Junior
Secretário de Educação



**Cooperativa Mista de Serviços e Produtos da
Agroecologia – COOMSERA**
Contratada



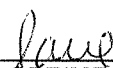
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

1.CPF/MF:


285453384-49

2.CPF/MF:


969.829.262-49

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015,
FIRMADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2014 DISPENSA Nº 030/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA:	COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA AGROECOLOGIA – COOMSERVA; C.N.P.J: 11.589.435.0001/30.
OBJETO:	Termo aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº 005/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de 12.350 (doze mil trezentos e cinquenta) estudantes do PNAEF – Ensino Fundamental, 2.110 (dois mil cento e dez) estudantes do PNAEPE – Pré-Escolar, 1.181 (um mil cento e oitenta e um) estudantes do PNAEJA – Educação de Jovens e Adultos, 191 (cento e noventa e um) estudantes do PNAEM – Ensino Médio e 120 (cento e vinte) estudantes do PANAC – Creches, que acresce ao valor citado contrato o percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a R\$ 79.006,21 (setenta e nove mil seis reais e vinte e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 316.026,00 (trezentos e dezesseis mil reais), para R\$ 395.032,21 (trezentos e noventa e cinco mil trinta e dois reais e vinte e um centavos), tendo como fundamento sua cláusula segunda, terceira e décima oitava.
VALOR ACRESCIDO:	R\$ 79.006,21 (setenta e nove mil seis reais e vinte e um centavos).
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 395.032,21 (trezentos e noventa e cinco mil trinta e dois reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2015-05806-00-3, Fonte: 10602.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 1181/2015

Paulista, 30 de novembro de 2015

Ilmo. Sr.

Francisco Afonso Padilha de Melo

Secretário de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Paulista

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente de V.S^a.a confecção do termo aditivo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao contrato nº 005/2015, firmado entre Edilidade e a Cooperativa Mista de Serviços e Produtos da Agroecologia – COOMSERA – CNPJ: 11.589.435/0001-30.

Salientamos que o Aditivo é necessário em virtude da meta a ser alcançada, qual seja atingir o percentual de 30% da Agricultura Familiar Rural.

Na oportunidade encaminhamos em anexo a Nota de Empenho nº 2015-05806-00-3, que terá seu reforço efetuado para totalizar o quantum correspondente aos 25% do contrato, quando da abertura do sistema orçamentário do ano de 2016.

Atenciosamente,

José Carlos Ribeiro Barbosa Junior

Secretário de Educação

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR
Secretário de Educação do Brasil
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 37915

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº *1181*/2015

Paulista, 10 de novembro de 2015

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o inicialmente, vimos pelo presente solicitar de V.Sª a confecção do termo **Aditivo de Valor 25%(vinte e cinco por cento)** referente ao Contrato nº **005/2015**, em nome da **COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA AGROECOLOGIA - COOMSERÁ. – CNPJ: 11.589.435/0001-30.**

Informamos que o Aditivo é necessário em virtude de que precisamos alcançar o percentual de 30% da Agricultura Familiar .

Segue em anexo Nota de Empenho nº 2015-00770-45-0

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS RIBEIRO B. JÚNIOR
Secretário de Educação
CATARINA RUBIA SOBRAL DE ANGRA
Secretária Executiva de Gestão
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 37915

Ilmo. Sr.
FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

Declaro em
11/11/2015
[Assinatura]

Tabela extraída da **cláusula segunda** do contrato nº 005/2015, Processo Licitatório nº 138/2014, Dispensa nº 030/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABACAXI	UNID	3.000	4,00	12.000,00
05	BANANA PRATA	UNID	14.969	0,34	5.089,46
07	BATATA ROXA	KG	5.000	3,22	16.100,00
14	INHAME	KG	4.000	6,73	26.920,00
15	JERIMUN	KG	700	3,12	2.184,00
16	LARANJA PERA	KG	1.500	2,30	3.450,00
23	PIMENTÃO VERDE	KG	485	4,15	2.012,75
24	TOMATE	KG	2.500	4,50	11.250,00
TOTAL GERAL					79.006,21

Fau Rodrigues
mat. 38.397